

PAUTA DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hóquei Sobre a Grama e Indoor, Dr. Vanderson Maçullo Braga Filho, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 18h00** no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 004/2018:	Campeonato Brasileiro de Hóquei Indoor – MASCULINO - ADULTO 2018 DEODORO HÓQUEI CLUBE x PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO – 14/10/2018
Denunciante:	PROCURADORIA DO STJD/Hóquei
Denunciados:	Leonardo Rudá Porciúncula , atleta da equipe da Província de São Pedro (Porto Alegre RS), incurso no Art. 258 do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 do Código de Conduta CBHG. Paulo Ricardo Heck , atleta da equipe da Província de São Pedro (Porto Alegre RS), incurso no Art. 258 do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 do Código de Conduta CBHG. Felipe Garibaldi e Souza , atleta da equipe da Província de São Pedro (Porto Alegre RS), incurso no Art. 258 do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 do Código de Conduta CBHG.

Relator:	Dr. FÁBIO GOMES
-----------------	-----------------

02) Proc.: nº 005/2018:	Campeonato Brasileiro de Hóquei Indoor – MASCULINO - ADULTO 2018 Carioca Hóquei Clube x Florianópolis Hóquei Clube – 13/10/2018
Denunciante:	PROCURADORIA DO STJD/Hóquei
Denunciado:	FLORIANÓPOLIS HÓQUEI CLUBE , incurso no Art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. GILBERTO ARBUES

03) Proc.: nº 006/2018:	Campeonato Brasileiro de Hóquei Indoor – MASCULINO - ADULTO 2018 Clube Doze de Agosto x Hóquei Clube Desterro – 13/10/2018
Denunciante:	PROCURADORIA DO STJD/Hóquei
Denunciado:	CLUBE DOZE DE AGOSTO , incurso no Art. 203 do CBJD. HÓQUEI CLUBE DESTERRO , incurso no Art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. GILBERTO ARBUES

04) Proc.: nº 007/2018:	Campeonato Brasileiro de Hóquei Indoor – FEMININO - ADULTO 2018 AABB Canoas x Florianópolis Hóquei Clube –
------------------------------------	--

	20/10/2018
Denunciante:	PROCURADORIA DO STJD/Hóquei
Denunciados:	<p>ELOISA PEYLOUBET, MILAGROS MARCANO, JACQUELINE PEYLOUBET, LAÍS BERNARDINO, ALESSANDRA FLORES, PAULA COELHO, VICTÓRIA PEYLOUBET, JULIANA GELBECKE, BERNARDO PAES, DANIEL ALVES e PITÁGORAS ALANO atletas da equipe do Florianópolis Hóquei Clube, todos, incurso no Art. 258 do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 do Código de Conduta CBHG.</p> <p>GUILHERME PEREIRA, atleta da equipe do Clube Doze de Agosto, incurso no Art. 258 do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 do Código de Conduta CBHG.</p> <p>GUILHERME ANGILIEL, atleta da equipe do Hóquei Clube Desterro, incurso no Art. 258 do CBJD c/c Art. 4º, II e VI e Art. 34 do Código de Conduta CBHG.</p>
Relator:	Dr. MATHEUS FLORES

Secretária